MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidores para as funções de Gestor/Fiscal e Gestor Substituto/Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE, matrícula 9591-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e ELISANDRO PEREIRA GOMES, matrícula 25936-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor/Fiscal e Gestor/Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);

b) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;

c) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

d) CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

e) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

f) GRUPO G1 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet – banda larga de alta velocidade;

g) ELEVADORES OTIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e insumos;

h) EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).

Art. 2º Designar os servidores ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE, matrícula 9591-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e ELISANDRO PEREIRA GOMES, matrícula 25936-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, e CRISTIANO SEBRIAN BERNAL, matrícula 28697-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico de Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal; e ELISANDRO PEREIRA GOMES, matrícula 25936-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal Substituto dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

a) FEDERAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) I.F. PIRES LOPES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.

Fica revogada a Portaria nº 046, de 17/01/2017, divulgação: 19/01/2017, publicada em 20/01/2017 no DMPF-e Nº 14/2017-ADMINISTRATIVO, pág. 26.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 41.